

LEI Nº 5.557, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

Denomina Rua “Analdina da Costa Araújo” a Rua E, no Bairro Fazenda da Usina, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Analdina da Costa Araújo**”, a Rua E no Bairro Fazenda da Usina, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2003.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-008/2003

Publicação: Jornal Participação nº 107, de 23/02/2003.

JUSTIFICATIVA
PL Nº CM - 008/2003, DO VER. EDSON SOUSA

Analdina da Costa Araújo, conhecida como Dona Dina, nasceu em 1915, filha de José Luiz da Costa Lobo e Maria José Amância. Casou-se com Geraldo Conceição Araújo e veio para Divinópolis em 1938, onde sempre viveu como dona de casa, residindo na Rua Bahia, nº 219, no Centro. Seu marido morreu muito cedo e ela criou e educou praticamente sozinha seus 9 filhos: Iran Araújo, Ildeu Araújo, Idelci Araújo, Maria Araújo Resende, Ivan de Araújo, Ivone Araújo Oliveira, Ivanete Araújo Vendramini, Ilza Araújo Tavares (in memorian), Olinto Araújo (in memorian).

Dona Dina faleceu em 08/07/1999.